

## **SENTENÇA**

Processo n°: 4000450-69.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Locação de Móvel

Requerente: **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO** 

Requerido: ANDERSON DA SILVA MACHADO e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 49/50 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

HOMOLOGO, outrossim, a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, arquivando-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de janeiro de 2014.